

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 098/2019, que instituiu o calendário de reuniões do CEDCA/PR para o ano 2020, instituindo os dias 20, 21 e 22 de maio de 2020 como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

Considerando também que por ocasião de Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da X Conferência realizada por meio virtual no dia 09 de janeiro de 2020, aventou-se a necessidade de alteração da data da conferência;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2020,

DELIBEROU

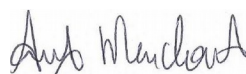
Art. 1º Pela aprovação dos dias 24, 25 e 26 de junho de 2020 como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Pela alteração do Art. 1º da Deliberação nº 098/2019, visando a readequação do calendário da Reunião Ordinária do CEDCA/PR afetada pela realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, cuja data ficou alterada para os dias 22 e 23 de junho de 2019.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça

Presidente do CEDCA/PR